

DECRETO N.º 160, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOMEIA COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA “LEITE DAS CRIANÇAS – DIMINUIÇÃO DA DESNUTRIÇÃO INFANTIL”.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Estadual nº 1.279 de 14 de maio de 2003, resolve e

DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Comitê Gestor Municipal do Programa **LEITE DAS CRIANÇAS**, do Município de Pato Bragado – PR, quais sejam:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

Da Escola Estadual de Pato Bragado – PR: Aldair Boaro

II – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Da Secretaria de Assistência Social: Deisi Cristina Wagner

Da Secretaria de Educação e Cultura: Gilson Leske

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Da Pastoral da Criança: Marlene Wilhelm

Da Associação dos Clubes de Mães: Ingrid Disel

Da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência: Valdir Follmer

Do Conselho Tutelar: Silvana Ferreira de Souza Szczuk

Do Provopar Municipal Ação Social: Sueli Cecilia Rohden

Da Igreja Quadrangular: Enio Machado Corrêa

Art. 2.º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 088 de 07 de junho de 2016.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 16 de novembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO